



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 9/2017

Institui no calendário municipal a comemoração do aniversário do Parque dos Jacarandás, em Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

Autoria: Celso Luccatti Carneiro

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Luccatti Carneiro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída anualmente no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, a comemoração de aniversário do Parque dos Jacarandás localizado à Rua do Estanho, s/nº, no Mollon IV.

Parágrafo único: a referida comemoração no qual trata o *caput* deste artigo, dar-se-á no último final de semana do mês de abril.

Art. 2º A data supracitada passa a constar no calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 1º O evento dar-se-á no próprio parque e será aberto ao público em geral e contará com várias atividades, a saber:

- I – Gincanas diversas;
- II – Torneios esportivos;
- III – Ações culturais

§ 2º As atividades previstas no parágrafo anterior poderão sofrer alterações conforme cronograma estabelecido pelos organizadores do evento.

§ 3º Serão disponibilizadas barracas às entidades municipais para comércio a fim de arrecadarem fundos.

§ 4º As ações de divulgação, organização, bem como possíveis entregas de premiações simbólicas aos participantes serão de responsabilidade da(s) Secretaria(s) competente(s).

PROTÓCOLO 585/2017 - 13/01/2017 12:31



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de cotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de janeiro de 2017

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
"Celso da Bicicletaria"
-Vereador-

PROTOCOLADO 585/2017 - 13/01/2017 12:31



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Luccatti Carneiro, que institui anualmente comemoração de aniversário do Parque dos Jacarandás em Santa Bárbara d'Oeste e da outras providências.

A conclusão do parque inaugurado em 16 de abril de 2016 foi uma conquista muito aguardada pela população da Zona Leste da cidade que carecia de uma área verde e ampla para lazer e à prática de esportes.

Além do mais, o evento resgatará à região do Mollon as atividades festivas que tanto trouxeram alegria e ótimas recordações aos munícipes.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2017.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
"Celso da Bicicletaria"
-Vereador-

PROTOCOLADO 585/2017 - 13/01/2017 12:31